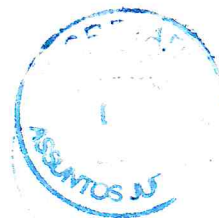




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

VIA DO JUDICÁRIO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ECOPARQUE – PARQUE DAS PAINEIRAS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Eptácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.611/0001-68, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, sala 27, Caixa Postal 428, CEP 53040-000, Casa Caiada, Olinda/PE, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **Cícera Maria do Nascimento**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 975.198 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.374.334-91, residente e domiciliada à Rua Catarina Batista de Alencar, nº 510, Apt. 03, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2014**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0456/2018 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de valor de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro negativo**, ao **Contrato nº 145/2014**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **4ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.

Parágrafo Único: Justifica-se a presente alteração, considerando a necessidade de continuidade dos serviços previstos no contrato, uma vez que houve a necessidade de aditar quantitativos que excederam, além do mais, foi constatado a necessidade da execução de uma fossa e um filtro anaeróbico e a troca da iluminação a vapor de mercúrio por iluminação a vapor metálico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra de execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Construção Do Eco Parque Das Paineiras

- Valor Inicial do Contrato: 1.103.267,09 (Um milhão cento e três mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).
 - Valor da obra Após a 1ª, 2ª e 3ª Planilha de Readequação/Reequilíbrio: R\$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).

4ª Readequação

- Serviços Suprimidos: R\$ 108.358,65 (cento e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 51.039,68 (cinquenta e um mil trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
- Serviços Extras: R\$ 39.018,48 (trinta e nove mil dezoito reais e quarenta e oito centavos).
- Valor da Obra na 4ª Planilha de Readequação: R\$ 1.140.909,84 (um milhão, cento e quarenta mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO NA 4º PLANILHA DE READEQUAÇÃO

3.1 O valor do presente termo aditivo corresponde a **R\$ 18.300,49 (dezoito mil trezentos reais e quarenta e nove centavos)** de supressão ao valor global da obra, resultante da supressão de serviços contratados e não executados e inclusão de serviços excedentes e extras.

3.2 O valor total do Contrato, após a 4ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R\$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos)** para **R\$ 1.140.909,84 (um milhão, cento e quarenta mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão de serviços contratados e não executados, com reflexo financeiro negativo, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista

Atividade: 3109

Elemento: 44.90.51

Fonte: 10201 e 10000

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0456/2016 - SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão de serviços contratados e não executados, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº 145/2014**, emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente acompanhado do **Parecer Técnico**, bem como a **4ª Planilha de Readequação Orçamentária**, ambos emitidos pela Engenheira Civil, Srª **Maria Cristina P. Monteiro**, com **Mat. nº 10322, CREA nº 8640 D/PE**, para produzir os regulares efeitos legais independente do traslado.

5.2 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alíneas "a", da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

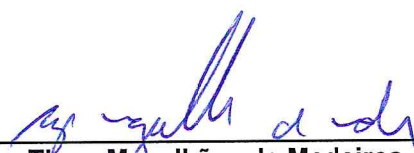
6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2014**, de 25 de julho de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de maio de 2018.



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente
Contratante



Linear Engenharia e Serviços Ltda.
Contratada

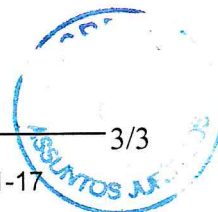
Testemunhas:



CPF/MF: 726 115 06437



CPF/MF: 10846291544





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2014

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 145/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a", da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 11.818.611/0001-68

OBJETO: Termo Aditivo de valor de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro negativo, ao Contrato nº 145/2014, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, que altera a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 4ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.

DA ALTERAÇÃO

A obra de execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Construção do Eco Parque das Paineiras

- Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.103.267,09 (Um milhão cento e três mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).
 - Valor da obra Após a 1ª, 2ª e 3ª Planilha de Readequação/Reequilíbrio: R\$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).

4ª Readequação

- Serviços Suprimidos: R\$ 108.358,65 (cento e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 51.039,68 (cinquenta e um mil trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
- Serviços Extras: R\$ 39.018,48 (trinta e nove mil dezoito reais e quarenta e oito centavos).
- Valor da Obra Após 4ª Planilha de Readequação: R\$ 1.140.909,84 (um milhão, cento e quarenta mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DO VALOR DO CONTRATO APÓS A 4ª PLANILHA DE READEQUAÇÃO

O valor do presente termo aditivo corresponde a R\$ 18.300,49 (dezoito mil trezentos reais e quarenta e nove centavos) de supressão ao valor global da obra, resultante da supressão de serviços contratados e não executados e inclusão de serviços excedentes e extras.

O valor total do Contrato, após a 4ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R\$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos), para R\$ 1.140.909,84 (um milhão, cento e quarenta mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ATIVIDADE(S): 3102 (Melhoria da Rede Viária Municipal) // **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).

ASSINATURA: 28/05/2018.

Paulista/PE, 28 de maio de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 26/07/2018

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.